



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÕES I – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

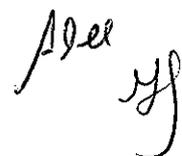
Às 9 horas do dia 19 de setembro de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.652/2017, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, sob a presidência da primeira, a fim proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação, na Modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de propostas mais vantajosas ao Erário, tensionado à contratação de empresa especializada na realização de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, a serem executados em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em conformidade com os itens descritos no Edital Tomada de Preços 08/2017.

1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no site oficial do Município na internet e no mural de publicações oficiais da Prefeitura, assim como de extrato do Edital nos seguintes meios de comunicação: Jornal da Manhã, Zero Hora e DOE.

2. Manifestou interesse em participar desta Licitação, mediante a apresentação dos envelopes A e B, contendo documentos de habilitação e propostas financeiras, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, a seguinte Empresa, devidamente credenciada, como preconizado na cláusula 6ª do Edital.

2.1 ASD COLETA DE RESÍDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.549.104/0001-64, sendo neste evento representada por seu sócio administrador ALEX SANDRO DE ALMEIDA DORN, CPF nº 008.233.640-70.

3. Está presente neste evento o representante da Empresa identificada no item 2.1 retro, o qual poderá pronunciar-se em nome dela quando concedida a palavra pela Comissão:


EMPRESA	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
ASD COLETA DE RESÍDUOS LTDA - ME	ALEX SANDRO DE ALMEIDA DORN	SÓCIO

3.1 Documento de identificação pessoal do representante foi verificado pela Comissão, cuja cópia é acostada aos autos do Processo.

4. A Empresa que apresentou os envelopes, identificada no item 2.1, se encontra devidamente cadastrada nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 5ª do Edital. Por esta razão, é admitida às fases de habilitação e classificação.

5. Recebidos que foram os envelopes "A" e "B" pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por esta e pelo representante presente, procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes "A", contendo os documentos de habilitação, cujos documentos foram igualmente rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação e representante presente.

6. Procedida à análise dos documentos de habilitação em seus aspectos formais, constatou-se o atendimento de todas as exigências contidas no Edital.

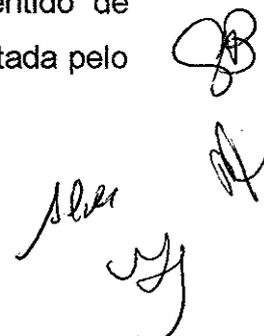
7. Materialmente, acerca do teor dos documentos de habilitação, constatou-se que:

7.1 A Empresa **ASD COLETA DE RESÍDUOS LTDA - ME** apresentou os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do Edital. Julga-se por esta razão **HABILITADA**.

8. Prejudicada a fase recursal atinente à fase de habilitação tendo em vista licitante único.

9. Em prosseguimento à presente sessão, passou-se a abertura do envelope B contendo a proposta de preços proposto pela Empresa **ASD COLETA DE RESÍDUOS LTDA - ME**, através da qual é verificado o atendimento formal das exigências contidas no Edital.

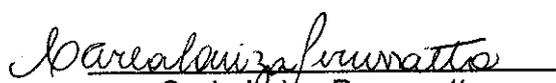
9.1 Quanto à materialidade da proposta, considerando a complexidade da planilha de Composição de Custos, elaborada por profissional externo, contratado para tal finalidade, delibera esta Comissão pela realização de diligência, no sentido de submeter a planilha que integra a proposta da licitante à profissional contratada pelo Município.

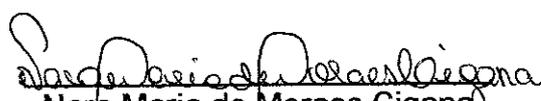


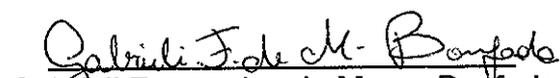
10. A presente licitação terá prosseguimento às 9hs do dia 25 de setembro de 2017.

11. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente e representante presente, encerrada às 11h30min.

Bozano, 19 de setembro de 2017.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Gabrieli Fernandes de Moura Borfada
Membro


ASD COLETA DE RESÍDUOS LTDA - ME